



Itaocara, 10 de abril de 2012

Nossa correspondência: **040 / IT / 2012 - AMB**

Ao

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro

Av. Rodrigues Alves, 129 / 9º Andar.

Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.081-250

Ilmo. Sr. **Alan Ducasble** – *Superintendente Substituto*

Referência: UHE Itaocara I

Assunto: Mediação da negociação de termo de acordo com pescadores

Ilmo. Senhor,

O AHE Itaocara I, empreendimento para geração de energia hidrelétrica a ser implantado no baixo Paraíba do Sul, com área diretamente afetada localizada em três municípios fluminenses (Itaocara, Cantagalo, Aperibé e Santo Antônio de Pádua) e um município mineiro (Pirapetinga), foi objeto de leilão público para a sua Concessão, vencido pela Light Sinergias Ltda. em 15MAR01.

Em 20/06/2008 foi constituído o Consórcio UHE Itaocara, composto pelas empresas Itaocara Energia Ltda. e Cemig Geração e Transmissão S.A. e em SET09 a Concessão do empreendimento foi transferida para referido Consórcio.

Destaca-se que a Licença Prévia – LP foi concedida ao pelo IBAMA em 28DEZ11 mediante o atendimento de condicionantes prevendo medidas mitigadoras e ou compensatórias para os impactos relatados nos Estudos de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais – EIA/RIMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá desenvolver proposta de negociação com a categoria de pescadores, que pactuada deverá ser implementada durante a implantação do empreendimento.

Em reuniões realizadas com Vossa Senhoria, em 22MAR12 e 03ABR12 houve manifestação de interesse de ambas as partes em que o MPA realize a mediação das negociações com a categoria de pescadores, a fim de que as negociações cheguem a bom termo, fortalecendo a atividade pesqueira no local de inserção da UHE Itaocara I.

✓



Sendo assim, solicitamos que a mediação das negociações dos impactos causados pela UHE Itaocara I sobre a atividade pesqueira seja realizada pelo MPA.

Estamos encaminhando em anexo, todas as memórias das reuniões que já foram realizadas entre o Consórcio e os pescadores, bem como a minuta do Programa de Readequação Pesqueira. Destacamos que este Programa poderá ser alterado em função da análise da equipe técnica do IBAMA-RJ.

Agrademos a sua atenção e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Amarilho
Diretor
Consórcio UHE Itaocara

recebido em
23/04/2012
Oliveira